



Estado de Sergipe
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

DECRETO LGISLATIVO Nº 003/2018.
DE 23 DE MAIO DE 2018.

Decreta a Cassação do Vereador GILVAN DA SILVA FONSECA, conforme determinação proferida através de Sentença expedida pelo TRE e dá outras providências.

Conforme Determinação do TER/SE – Tribunal Regional de Sergipe, vem esta Casa em consonância com o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Moita Bonita;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica determinada por essa Egrégia Casa Legislativa, a Cassação do Mandato do Vereador **GILVAN DA SILVA FONSECA**, em virtude de Sentença proferida pelo TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, comunicado através dos Ofícios 2061/2018 – TRE-SE/PRES/DG/SJD/CORESP/SEARE datado de 16 de maio de 2018 e do Ofício nº. 2090/2018 – TRE/SE datado de 17 de maio de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Cumpra-se e Publique no Diário Oficial da Câmara Municipal de Moita Bonita, no Mural de Avisos e Comunique ao TRE/SE DO SEU AFASTAMENTO.

Moita Bonita, 23 de maio de 2018.



JAIR NUNES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Moita Bonita